



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**

PORTARIA Nº 275, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria SG/MPF n.º 382, de 5 de maio de 2015](#);

CONSIDERADOS o art. 3º, IV, da [Lei nº 10.520/2002](#), e o art. 51, § 4º, da [Lei nº 8.666/93](#); e

CONSIDERADA a Portaria MPF/SG nº 1, de 16 de junho de 2004, que disciplina a aplicação do Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor IACY FURTADO GONÇALVES, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública, Matrícula nº 5961-7, para atuar como PREGOEIRO e como GERENTE DE REGISTRO DE PREÇOS da Procuradoria da República no Estado do Amapá, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Nomear os servidores infra relacionados para constituírem, pelo período de 1 (um) ano, a Equipe de Apoio ao Pregoeiro/Gerente de registro de preços:

a) FRANCISCO ASSIS PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Matrícula nº 20114-6;

b) ADAILSON ZEFERINO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Matrícula nº 24738-3; e

c) ROZIMAR COSTA DE FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Matrícula nº 26977-8.

Art. 3º Fixar que, em suas faltas e impedimentos eventuais, o Pregoeiro/Gerente de Registro de Preços será substituído pelo membro descrito na alínea “a” do art. 2º.

Art. 4º Estabelecer que os membros elencados nas alíneas “b” e “c” do art. 2º, em suas faltas e impedimentos eventuais, serão substituídos pelo servidor RONEY EDUARDO

OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Tecnologia da Informação e Comunicação, Matrícula nº 24116-4

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

LUDMILLA VIEIRA DE SOUZA MOTA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 nov. 2015. Caderno Administrativo, p. 49](#)